



Ata da 206ª reunião extraordinária da Câmara de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 13 de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala O-307, com os seguintes membros: Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Coordenador do PPGB – entrada: 14:00 horas e saída: 15:37), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – via videoconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Vice-Coordenadora do PPGCEM – via videoconferência - entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF - entrada: 14:08 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO - entrada: 14:15 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin (Coordenador do PPGCA - via videoconferência - entrada: 13:30 horas e saída: 15:36 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF - entrada: 13:50 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB – entrada: 14:10 e saída: 17:00), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF – via videoconferência - entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Weslley Carlos Ribeiro (Coordenador do PPGPS - entrada: 14:00 horas e saída: 16:25 horas - via videoconferência), Prof. Dr. Claudio Viegas Junior (Coordenador do PPGQ - entrada: 14:00 horas e 16:15 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ – via videoconferência - entrada: 14:00 horas e saída: 17:00 horas), Profa. Dra. Lívia Maris Ribeiro Paranaíba (Coordenadora do PPGCB - entrada: 14:54 horas e saída: 17:00 horas), Profa. Dra. Simone Botelho (Coordenadora do PPGCR - entrada: 14:08 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Bernardo Pádua Jardim de Miranda (Coordenador do PPGECO – via videoconferência - entrada: 14:00 horas e saída: 16:20), Profa. Dra. Sueli Leiko Takamatsu Goiatá (Representante dos cursos *Lato sensu* entrada: 14:34 horas e saída: 17:00 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador de Pós-Graduação - entrada: 14:03 horas e saída: 17:00 horas),



Thiago Bueno Pereira (Representante dos TAEs – entrada: 14:00 e saída: 17:00). A Profa. Vanessa inicia a reunião dando as boas-vindas a todos os membros da CPG. Informa que está trabalhando no edital de professor visitante e diz que, com exceção do PPGENF, que todos os outros programas têm candidatos inscritos com inscrições confirmadas. Solicita que todo o membro participante atente-se para o cronograma e consigam liberar os resultados no dia 26/06, para que no dia 27/06, seja o prazo para interposição de recursos. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Homologações de títulos:** Solicitações de homologações de títulos de discentes referentes aos seguintes processos e aprovadas em bloco pelos membros: Priscila Vasconcellos Romanatti do PPGCA – Mestre **(23087.005882/2018-20)**; discente Jéssica de Martins Sampaio do PPGPS – Mestre **(23087.005530/2018-74)**; Eduardo de Almeida Rodrigues do PPGE – Mestre **(23087.006568/2018-64)**; Valéria de Moura Leite Naves do PPGCF – Doutor (a) **(23087.006514/2018-07)**; Tássia Venga Mendes do PPGCF – Mestre **(23087.006485/2018-75)**. A Profa Vanessa solicita inversão de pauta para as Homologações de títulos fora da pauta: **03) Solicitações de homologação de títulos de discentes, referentes aos seguintes processos:** André Luiz Machado Viana do PPGCF – Doutor (a) **(23087.006578/2018-08)**; Letícia Freitas de Oliveira do PPGCO – Mestre **(23087.006632/2018-15)**; Maria Clara Corrêa de Almeida Teixeira do PPGCO **(23087.006425/2018-52)**. **02) Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (23087.004962/2018-68):** A Profa. Silvana faz um breve relato das modificações e diz que a comissão foi constituída pela Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava e o Sr. Thiago Bueno Pereira. Em seguida, a Profa. Vanessa continua a reunião colocando os seguintes apontamentos das alterações: serão mantidos os Art. 1º - Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* oferecidos pela UNIFAL-MG têm a finalidade de proporcionar aos discentes, formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação tecnológica, nos diferentes ramos do saber e o Art. 2º - Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* compreendem dois



níveis de formação, curso de Mestrado (Profissional ou Acadêmico) e curso de Doutorado, que conferem os títulos de Mestre e Doutor, respectivamente. Art. 3º - Os Programas de Pós-Graduação serão propostos por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). § 1º Compete à comissão elaborar o projeto, de acordo com o que é estabelecido no documento de área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao qual a proposta se insere, e o que estabelece o sistema de submissão de novas propostas de curso de mestrado e de curso de doutorado da CAPES, e indicar um avaliador *ad hoc* com notório saber na área de conhecimento da CAPES ao qual a proposta se insere. § 2º A proposta de novo Programa de Pós-Graduação deve ser protocolada para a PRPPG, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do prazo final estabelecido pela CAPES para o envio, acompanhada de um memorando assinada pelo presidente da comissão, ofício e cópia da (as) ata (as) da (as) Unidade (es) envolvida (as) certificando que no exercício de suas 2 competências e no âmbito de seu campo do conhecimento, abrigará e propiciará as condições técnicas para o funcionamento do novo programa e do preenchimento do formulário de submissão de novas propostas da PRPPG a ser enviado de forma eletrônica. Art 8º - O curso de Mestrado e o curso de Doutorado terão duração mínima de 12 (doze) e 24 (vinte quatro) meses e máxima de 24 (vinte e quatro), 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, contados a partir da data da primeira matrícula do discente junto ao Curso. § 3º Excepcionalmente, por recomendação do orientador e com a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação poderá ser concedida a extensão do prazo, observados os critérios estabelecidos em cada programa. Art. 9º - § 3º Fica facultado aos programas à indicação de membros suplentes para os representantes dos incisos III e IV. Os artigos 18, 27, 29 e 32 foram suprimidos. A Profa. Livia pede a palavra e faz uma proposta para o Art. 29, que trata do sistema de avaliação das disciplinas, no que tange os conceitos relacionados as notas. Conta que o PPGCB já teve histórico de alguns problemas, uma vez que os conceitos A e B são aproveitados nos programas, e diz que teve uma ampla discussão no Colegiado do Programa e que na época, foi enviado uma sugestão para a Pró-



Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para mudar a classificação, mas já havia sido aprovado o regulamento em andamento. Acrescenta que o Colegiado entende que um aluno seis não é um aluno sete e meio, mais o extrato dele é, e que de 6 a 7,5 é um aluno regular que tem o conceito C, onde não se pode aproveitar a disciplina nos programas e que a grande discussão é: será que um aluno 7,5 é tão ruim que não possa vir aproveitar a disciplina em outros programas, que também é um critério para bolsa, um aluno com conceito C não pode participar da seleção de bolsas? Argumenta que vale a pena melhorar a classificação de notas e acrescenta que a sugestão é uma readequação nos conceitos das notas melhorando a estratificação, dando o exemplo de 60 a 69%, de 70 a 79% de 80 a 89% e acima de 90%, dizendo que incluiria mais um quesito. A Profa. Vanessa coloca em discussão a sugestão feita pela Profa. Livia. O Sr. Thiago pede a palavra e explica que tem um problema em relação ao Sistema Acadêmico, onde todo o cálculo é feito em cima das porcentagens citadas e confessa que não sabe qual seria o impacto. Após ampla discussão entre os membros, ficou decidido que será feita uma consulta ao Núcleo de Tecnologia de Informação para saber o impacto da mudança sugerida pela Profa. Livia. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Denise da Costa Oliveira (Secretária da Pós-Graduação *Stricto sensu*) e pela Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Sra. Denise da Costa Oliveira